ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 8 de julho , 1204 – Fone: (47)3771271 / Fax: (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 *CEP - 89.115 – 000*

LEI Nº 1056/2002

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE "WALDEMAR VOLLES"

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ***GINÁSIO DE ESPORTES WALDEMAR VOLLES,*** o Ginásio de Esportes localizado em Braço Serafim, próximo a Capela São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 03 de Dezembro de 2002.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
03 / 12 / 02